



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 112- Data 01/07/2025

Esta é a Edição Nº 112 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 037/2021. CONTRATADO – FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 30.06.2025 a 29.06.2026. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 05º termo aditivo do contrato nº 35/2022. CONTRATADO – AUTOS ALINHAMENTOS LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.07.2025 a 29.09.2025 - Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 03º termo aditivo do contrato nº 043/2022. CONTRATADO – ASSETEC INFORMÁTICA LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.07.2025 a 30.06.2026. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 02º termo aditivo do contrato nº 036/2024. CONTRATADO: VITERM SERVIÇOS TECNICOS DE IMAGEM RADIOLOGICAS LTDA Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 84, da Lei nº 14.133/21, a partir de 08.07.2025 a 06.08.2025. Eduarda Rodrigues de Faria - Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VÍCE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 002/2025. Fica ajustada a alteração do valor da prestação de serviço com fundamento art 6, inciso LIX, passando os valores das prestações de serviço de pedreiro para R\$ 23,57 (vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), hora extra para pedreiro para R\$ 33,70 (trinta e três reais e setenta centavos), prestação de serviços de eletricista para R\$ 23,57 (vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) e hora extra para serviços de eletricista para R\$ 33,70 (trinta e três reais e setenta centavos); prestação de serviços de serralheiro para R\$ 23,57 (vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), hora extra para serralheiro para R\$ 33,70 (trinta e três reais e setenta centavos); prestação de serviços de bombeiro hidráulico para R\$ 23,57 (vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), hora extra para bombeiro hidráulico para R\$ 33,70 (trinta e três reais e setenta centavos); prestação de serviço de capinador para R\$ 18,72 (dezoito reais e setenta e dois centavos) e hora extra capinador para R\$ 26,43 (vinte e seis reais e quarenta e três centavos); prestação de serviços de gari para R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) e hora noturna gari para R\$ 44,94 (quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); prestação de serviços gerais com insalubridade para R\$ 23,27 (vinte e três reais e vinte e sete centavos) e hora extra para serviços gerais com insalubridade para R\$ 33,24 (trinta e três reais e vinte e quatro centavos); prestação de serviços gerais sem insalubridade para R\$ 18,04 (dezoito reais e quatro centavos) e hora extra para prestação de serviços gerais com insalubridade para R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos); prestação de serviço de cozinheiro para R\$ 19,36 (dezenove reais e trinta e seis centavos), hora extra cozinheiro para R\$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos); prestação de serviços de jardineiro R\$ 22,48 (vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) e hora extra jardineiro para R\$ 32,06 (trinta e dois reais e seis centavos); prestação de serviço de porteiro para R\$ 21,27 (vinte e um reais e vinte e sete centavos) e hora extra porteiro para R\$ 30,22 (trinta reais e vinte e dois centavos); prestação de serviço salva vidas para R\$ 22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) e hora extra salva vidas para R\$ 32,00 (trinta e dois reais); prestação de serviço encarregado passando para R\$ 37,00 (trinta e sete reais), tendo um percentual de aumento de 7,80% nas modalidades citadas.- Eduarda Rodrigues de Faria - Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – IPSEM, inscrito no CNPJ nº 64.486.384/0001-87, e a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.000.731/0001-85, celebram o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024, firmado mediante Dispensa Licitatória nº 01/2024. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original, referente à cessão de uso de sistema integrado de gestão pública, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03 de junho de 2025 e término em 02 de junho de 2026, conforme art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica mantido o valor contratual original, com pagamentos efetuados conforme as condições previamente estabelecidas. São Sebastião do Oeste, 02 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 003/2024. CONTRATADO – MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.07.2025 a 01.08.2025. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 004/2024. CONTRATADO – DIVIMAQUINAS E MOTORES LTDA ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.07.2025 a 01.09.2025. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD